

Estado da publicação: O preprint não foi publicado em outro meio.

# PNLD Monitora: elaboração e avaliação de um sistema de monitoramento para entrega de livros em territórios vulneráveis

Gabriela Dos Reis Wane, Adriano Castorino

<https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.17657>

Submetido em: 2026-08-26

Postado em: 2026-08-27 (versão 1)

(AAAA-MM-DD)

## **PNLD MONITORA: ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DE UM SISTEMA DE MONITORAMENTO PARA ENTREGA DE LIVROS EM TERRITÓRIOS VULNERÁVEIS**

**AUTORA 1,** Gabriela dos Reis Wane

**ORCID:** <https://orcid.org/0009-0007-7494-2593>

[gabrielawane@gmail.com](mailto:gabrielawane@gmail.com)

**Filiação institucional:** Universidade Federal do Tocantins (UFT), Programa de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP). Palmas, Tocantins (TO), Brasil.

**AUTOR 2,** Adriano Castorino

**ORCID:** <https://orcid.org/0000-0001-7979-6694>

[adrianocastorino@uft.edu.br](mailto:adrianocastorino@uft.edu.br)

**Filiação institucional:** Universidade Federal do Tocantins (UFT), Programa de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP). Palmas, Tocantins (TO), Brasil.

**RESUMO:** O Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) constitui uma das mais longevas e abrangentes políticas públicas educacionais do Brasil, atendendo milhões de estudantes da educação básica pública em todo o território nacional. Embora a legislação do programa estabeleça formalmente a etapa de monitoramento e avaliação como componente essencial de seu ciclo de implementação, observa-se a carência crítica de informações sistematizadas sobre essa fase da política, comprometendo tanto a capacidade de gestão quanto os mecanismos de *accountability* do programa. Este artigo aborda a problemática da ausência de monitoramento sistemático da distribuição de livros do PNLD, particularmente nos territórios vulneráveis onde a entrega é realizada pelas redes de ensino em razão da inexistência de endereçamento postal regular. O conceito de "opacidade seletiva" é introduzido para designar o fenômeno de produção de um vazio informacional que recai desproporcionalmente sobre zonas rurais, comunidades indígenas, quilombolas e periferias urbanas, inviabilizando o controle social e dificultando a gestão orientada por evidências. A partir do referencial teórico do Estado Racial de David Theo Goldberg, articulado à análise do patrimonialismo brasileiro e das desigualdades educacionais estruturais, argumenta-se que tal opacidade não constitui mera deficiência operacional, mas expressa um padrão mais amplo de invisibilização institucional historicamente constitutivo do Estado brasileiro. O artigo apresenta a proposta do PNLD Monitora, um modelo de monitoramento participativo centrado na escola, com sistema de confirmação de recebimento e painel público de transparência, construído a partir do diálogo com diretores escolares

e representantes de comunidades vulneráveis, como caminho para superar o apagão informacional e fortalecer a equidade racial e territorial na política de distribuição de livros didáticos.

**Palavras-chave:** PNLD; monitoramento de políticas públicas; opacidade seletiva; equidade racial e territorial; transparência pública.

## **PNLD MONITORA: DEVELOPMENT AND EVALUATION OF A MONITORING SYSTEM FOR TEXTBOOK DELIVERY IN VULNERABLE TERRITORIES**

**ABSTRACT:** The National Textbook and Instructional Material Program (Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNLD) is one of Brazil's longest-running and most far-reaching educational public policies, serving millions of public basic-education students across the country. Although the program's legislation formally establishes monitoring and evaluation as an essential stage of its implementation cycle, there is a critical shortage of systematized information about this phase, compromising both management capacity and the program's *accountability* mechanisms. This article addresses the lack of systematic monitoring of PNLD textbook distribution, particularly in vulnerable territories where delivery is carried out by local school networks due to the absence of regular postal addressing. The concept of "selective opacity" is introduced to describe the production of an informational void that disproportionately affects rural areas, Indigenous communities, quilombola communities, and urban peripheries, undermining social oversight and hindering evidence-based management. Drawing on David Theo Goldberg's theoretical framework of the Racial State, articulated with an analysis of Brazilian patrimonialism and structural educational inequalities, the article argues that this opacity is not a mere operational deficiency but expresses a broader pattern of institutional invisibilization that has historically constituted the Brazilian state. The article presents the PNLD Monitora proposal, a school-centered participatory monitoring model featuring a receipt-confirmation system and a public transparency dashboard, developed through dialogue with school principals and representatives of vulnerable communities, as a path to overcome the information blackout and strengthen racial and territorial equity in textbook distribution policy.

**Keywords:** PNLD; public policy monitoring; selective opacity; racial and territorial equity; public transparency.

## INTRODUÇÃO

O Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) é uma das políticas públicas educacionais mais longevas do Brasil, com origem na criação do Instituto Nacional do Livro em 1937 e da Comissão Nacional do Livro Didático em 1938, que estabeleceram pilares como centralização da formulação no Governo Federal, participação das redes na escolha dos livros e avaliação prévia das obras. Atualmente, opera em ciclos plurianuais de quatro anos, com distribuição integral no primeiro ano e reposição nos seguintes. O processo envolve o FNDE na aquisição, editoras na produção, Correios na entrega a escolas com endereço postal e redes de ensino na distribuição em áreas sem endereçamento — ponto da "última milha" que concentra o problema central deste artigo.

A literatura indica carência de informações sistematizadas sobre o monitoramento do PNLD. Rodrigues (2022) observa que, apesar de previsto em lei, essa etapa não consta dos fluxos documentais, com relatórios pontuais e insuficientes, concluindo que faltam estruturas compatíveis com a abrangência do programa. O FNDE avançou em transparência com portais e rastreamento para áreas com endereço regular, mas isso não se traduz em monitoramento efetivo, pois, sem endereçamento postal, a entrega ocorre nas secretarias de educação, que fazem a destinação final. Silva (2015) aponta que o custo da ECT para áreas rurais é cinco a seis vezes maior que o urbano, inviabilizando o contrato, e não há especificações para povos tradicionais, tratando escolas indígenas, quilombolas e ribeirinhas como rurais comuns.

A combinação da falta de confirmação obrigatória de recebimento pelas escolas e da ausência de fiscalização sistemática do FNDE gera a opacidade seletiva: um vazio informacional que afeta desproporcionalmente territórios vulneráveis, como zonas rurais, comunidades indígenas, quilombolas e periferias. Isso não é uma falha pontual, mas um mecanismo que, ao não produzir dados, inviabiliza o controle social, dificulta a gestão por evidências e naturaliza a desigualdade.

Para entender essas raízes, o artigo usa o referencial do Estado Racial de David Theo Goldberg (2002), para quem o Estado é racialmente configurado, não apenas reproduzindo exclusões. No Brasil, Raimundo Faoro (2001) mostra o "estamento burocrático" herdado de Portugal, que concentra poder numa elite acima da lei, perpetuando privilégios e hierarquia racial, com negros e indígenas à margem. Boris Fausto (2006) reforça que a abolição e a República não romperam essa estrutura. O Diagnóstico da Educação Nacional confirma essa relação com dados do Saeb 2021: 56,3% das crianças brancas do 2º ano estão alfabetizadas, contra 34,8% de pretas e 35,5% de pardas; apenas 40% dos pretos e 35% dos quilombolas têm trajetória regular no ensino fundamental, ante 63% dos brancos. Escolas rurais,

indígenas e quilombolas têm déficits graves de infraestrutura, como 89% sem água, 98% sem esgoto, 45% sem energia e 91% sem biblioteca.

Nesse contexto, propõe-se o PNLD Monitora, um modelo de monitoramento participativo construído com diretores e comunidades, com confirmação de recebimento e painel público de transparência. A questão central é: como conceber um modelo centrado na escola que gere informações confiáveis ao FNDE sobre a distribuição das redes, fortaleça o controle social em territórios vulneráveis e supere o apagão informacional da opacidade seletiva? O Decreto 9.099/2017 prevê monitoramento, mas o FNDE não atua continuamente sobre a distribuição capilar das redes, sobretudo sem endereçamento, como reconhece a Resolução 12. O objetivo da pesquisa, em mestrado profissional, é construir e validar esse modelo, adaptado a territórios vulneráveis, para que o FNDE acompanhe a entrega final, promova equidade territorial, estimule o controle social e aperfeiçoe a gestão do programa.

## **1 O PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO E DO MATERIAL DIDÁTICO (PNLD)**

O Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) constitui uma das mais longevas e abrangentes políticas públicas educacionais do Brasil, atendendo milhões de estudantes da educação básica pública em todo o território nacional. Sua origem remonta ao Governo Vargas, com a criação do Instituto Nacional do Livro por meio do Decreto-Lei n 93/1937 (BRASIL, 1937), suas competências se baseavam em organizar e revisar a Enciclopédia e o Dicionário Nacional, editar obras raras de interesse cultural, adotar medidas para ampliar a produção, melhorar a qualidade, reduzir preços dos livros nacionais e facilitar a importação de exemplares estrangeiros, além de apoiar bibliotecas públicas em todo o território.

Em 1938, é criada a Comissão Nacional do Livro Didático (CNLD) através do Decreto-Lei 1006/38 (BRASIL, 1938), que estabelece as condições de produção, importação e utilização do livro didático. Segundo Rodrigues (2022), é a partir da CNLD que se define características da política como a centralização no Governo Federal e o papel dos professores e gestores escolares na escolha dos livros a serem utilizados. Ainda, estabelece a obrigatoriedade de autorização prévia pelo Ministério da Educação (MEC) para a utilização dos livros utilizados nas escolas pré-primárias, primárias, normais, profissionais e secundárias. Os livros utilizados nas instituições de ensino superior independiam de autorização. Estão delineados os pilares que fundamentam o programa até os dias de hoje: a

centralização da formulação da política, a participação das redes de ensino na escolha e a avaliação prévia dos livros.

Outro marco na trajetória do programa foi a Campanha Nacional de Material de Ensino (CNME) criada em 1956, no governo de Juscelino Kubitschek - Decreto 38556/56 (BRASIL, 1956) - com o objetivo de produzir e distribuir livros e materiais didáticos de qualidade a preço de custo para escolas de todo o país, padronizando o ensino e facilitando o acesso a obras como dicionários e atlas. O governo passou a produzir e a distribuir livros e materiais didáticos em grande escala. A iniciativa teve grande alcance, mas gerou críticas do setor privado, que a via como concorrência desleal. As atividades da Campanha eram custeadas por recursos de um Fundo Especial que previa a contrapartida de estados e municípios com dotações orçamentárias.

Uma importante ruptura no caráter estatal da política ocorreu em 1966, com a edição do Decreto 58653/66 (BRASIL, 1966), durante o regime ditatorial de Castello Branco, com a instituição do Conselho do Livro Técnico e Didático (COLTED), que tinha a atribuição de gerir e aplicar recursos destinados ao financiamento e à realização de programas e projetos de expansão do livro escolar e do livro técnico, em colaboração com a Aliança para o Progresso. A Aliança para o Progresso foi um programa de financiamento norte-americano, lançado em 1961 pelo presidente John F. Kennedy, com o objetivo declarado de promover o desenvolvimento econômico e social da América Latina e conter a ameaça comunista. A COLTED se tratava de convênio entre o MEC, o Sindicato Nacional dos Editores de Livros (SNEL) e a Agência Norte-Americana para o Desenvolvimento Internacional (USAID). Essa parceria demonstra um claro alinhamento geopolítico e a influência estrangeira sobre o cenário político e econômico na América Latina à época, além de demonstrar aspectos de controle ideológico, especialmente nos livros de educação moral e cívica, e preferência ao tecnicismo em detrimento do pensamento crítico (Filgueiras, 2015).

Ainda no regime militar, foi criada a FENAME (Fundação Nacional do Material Escolar), entidade pública vinculada ao Ministério da Educação, criada em 1967 para atuar como uma editora estatal (FILGUEIRAS, 2015). Substituiu a Campanha Nacional de Material de Ensino (CNME) e teve como principal objetivo produzir e distribuir livros didáticos e outros materiais escolares a preço de custo para alunos e professores de escolas públicas e privadas, visando melhorar a qualidade, o preço e a facilidade de acesso a esses recursos (FILGUEIRAS, 2015).

Sua atuação se diferenciava da política da COLTED (Comissão do Livro Técnico e do Livro Didático), que focava em estimular o mercado editorial privado. Enquanto a COLTED incentivava a

iniciativa privada com recursos públicos, a FENAME colocava o Estado como produtor direto de materiais, o que gerava tensões com as editoras, que viam essa atuação como concorrência (FILGUEIRAS, 2015). Além de livros didáticos, a FENAME produzia dicionários, atlas, enciclopédias e guias metodológicos (FILGUEIRAS, 2015).

Com o tempo, a FENAME expandiu suas funções. Em 1976, assumiu do Instituto Nacional do Livro (INL) a execução do Programa do Livro Didático (PLIDEF), passando a também comprar e coeditar livros com editoras privadas para distribuição nas escolas, o que beneficiou o mercado livreiro ao mesmo tempo em que mantinha seu papel de produtora estatal (FILGUEIRAS, 2015). A fundação existiu até 1983, quando foi transformada na Fundação de Assistência ao Estudante (FAE) (FILGUEIRAS, 2015).

Segundo Rodrigues (2022), nesse momento, é finalizado o sistema de coedição: o mercado passa, em definitivo, a assumir a produção dos materiais didáticos e o Estado a ocupar suas funções típicas de definição de diretrizes, financiamento, coordenação de política e monitoramento do processo. Com a produção dos livros sendo realizada pela iniciativa privada e com a verificação de falhas substanciais na qualidade das obras, são definidos critérios para avaliação de conteúdo. Etapa atualmente conhecida como avaliação pedagógica.

No processo de redemocratização e de posterior universalização da educação com a Constituição de 1988, o PNLD é instituído pelo Decreto-Lei 91542/85. O Decreto nº 9.099, de 18 de julho de 2017 (BRASIL, 2017), reestruturou o Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD), unificando-o com o antigo Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE) e ampliando seu escopo para incluir não apenas livros didáticos, mas também obras literárias, pedagógicas, softwares educacionais e outros materiais de apoio à prática educativa. O decreto define como objetivos do programa aprimorar o processo de ensino-aprendizagem, garantir a qualidade do material, democratizar o acesso à informação e cultura, fomentar a leitura, apoiar o desenvolvimento profissional do professor e a implementação da Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, 2017). A Resolução nº 12, de 2020 complementa o decreto ao estabelecer as normas e procedimentos detalhados para a execução de cada etapa do programa, que inclui inscrição, avaliação pedagógica, habilitação, escolha, negociação, aquisição, distribuição e monitoramento (BRASIL, 2017).

O PNLD opera por meio de ciclos plurianuais, de aproximadamente 4 anos com a distribuição de livros didáticos, literários e pedagógicos para todas as etapas da educação básica e para a modalidade EJA. No primeiro ano do ciclo, são realizadas a distribuição integral dos livros para o alunado

conforme Censo Escolar divulgado pelo INPE e nos anos subsequentes são encaminhados apenas livros para reposição nos casos de perdas e novas matrículas. Essa estrutura cíclica demanda um monitoramento contínuo e sistemático para garantir que os materiais cheguem efetivamente a todas as escolas do país, em especial àquelas localizadas em territórios de maior vulnerabilidade.

O processo de distribuição do PNLD envolve uma complexa cadeia de atores e responsabilidades. O FNDE é responsável pela aquisição dos materiais e pela contratação das empresas que irão executar a logística de distribuição até os pontos de entrega. As editoras são responsáveis pela produção e pela entrega dos materiais nos centros logísticos. Os Correios ou transportadoras contratadas realizam a entrega nas escolas com endereçamento postal regular. As redes de ensino (estaduais e municipais) são responsáveis pela distribuição dos materiais em áreas sem endereçamento postal, onde a entrega direta não é realizada.

## **2 O MONITORAMENTO DO PROGRAMA OU A AUSÊNCIA DELE E A OPACIDADE SELETIVA**

Embora a legislação do PNLD estabeleça formalmente que a etapa de monitoramento e avaliação compreende o acompanhamento da produção, distribuição e execução do programa nas escolas e redes de ensino, com atribuições definidas para MEC, FNDE, conselhos de educação e unidades executoras (Brasil, 2020), a literatura especializada tem apontado uma carência crítica de informações sistematizadas sobre essa fase da política (Rodrigues, 2022). Essa ausência de dados compromete tanto a capacidade de gestão quanto os mecanismos de *accountability* do programa. A esse respeito Rodrigues (2022) aponta:

Todas essas etapas (do PNLD) estão bem caracterizadas, tanto na legislação como nas documentações dos fluxos do PNLD, mas a etapa de 'Monitoramento e Avaliação' não foi localizada, mesmo sendo, segundo os normativos, atribuição de todos os participantes. Apenas foram fornecidos pelo FNDE relatórios de monitoramento realizados de forma pontual e em poucas escolas.

A autora prossegue argumentando que,

considerando que um modelo estruturado de Avaliação e Monitoramento se faz fundamental para o acompanhamento da política pública e das estratégias para o alcance dos resultados planejados (LOTTA; VAZ, 2015), entendemos que o PNLD, apesar de ter como uma de suas etapas o monitoramento e avaliação, ainda não dispõe de estruturas de efetivação dessas ações compatíveis com a abrangência do programa (RODRIGUES, 2022, p. 84).

O acompanhamento sistemático e a avaliação de iniciativas governamentais figuram como pilares de uma administração pública orientada por evidências. Conforme assinala Jannuzzi (2005), os indicadores utilizados no monitoramento de políticas sociais constituem ferramentas indispensáveis para o diagnóstico, o acompanhamento e a aferição de resultados. O autor ressalta que a prática regular do monitoramento vai além da mera verificação do alcance de metas, possibilitando a detecção precoce de obstáculos operacionais e oferecendo subsídios para correções de rumo na gestão.

A avaliação de políticas públicas, como conceituam Howlett, Ramesh e Perl (2013), ocupa o estágio posterior do ciclo político, no qual se determina como uma política de fato está funcionando na prática, abrangendo a análise tanto dos meios empregados quanto dos objetivos alcançados. Diferentemente do monitoramento, que se concentra no processo, a avaliação tem um caráter mais substantivo e conclusivo, buscando mensurar os resultados e efeitos almejados, para julgar o sucesso ou insucesso da intervenção e subsidiar decisões sobre sua continuidade, ajuste ou descontinuidade. Ambos os processos, segundo Jannuzzi (2005), são organicamente articulados e se sucedem no tempo, constituindo instrumentos complementares para a gestão pública baseada em evidências.

No caso do PNLD, não foi possível identificar nos dados disponibilizados na página do programa evidências concretas de um processo estruturado para a execução de nenhuma das duas fases. Adicionalmente, ainda que o FNDE tenha avançado na adoção de práticas de governo aberto, com a disponibilização de dados em portais de transparência e o rastreamento de entregas em áreas com endereço postal regular, essa transparência não se traduz em efetivo monitoramento da política. Isso porque a fase de distribuição dos livros é realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios) nas escolas em que há endereçamento postal. É responsabilidade das redes de ensino realizar as entregas onde não seja possível efetuar as remessas diretamente pelo FNDE, inclusive na área rural e independente da esfera ou rede de ensino (Resolução 12, 2020). Na prática, isso significa que no caso das escolas sem endereçamento postal, a entrega dos livros é realizada nas secretarias de educação pelos Correios e compete às secretarias a destinação final até as escolas. Segundo Silva (2015), essa distinção decorre do alto custo que a ECT cobraria para entregar em áreas rurais, estimado em cinco a seis vezes o valor da entrega urbana, o que inviabilizaria financeiramente o contrato nos termos atuais (SILVA, 2015).

A classificação entre zona urbana e rural no PNLD segue os critérios do Censo do IBGE, porém a autora observa que não há qualquer especificação para localidades de povos tradicionais, como indígenas, quilombolas, comunidades ribeirinhas ou áreas de difícil acesso (SILVA, 2015). Essa

ausência de categorização específica faz com que escolas situadas nesses territórios sejam tratadas da mesma forma que as demais escolas rurais, sem considerar suas particularidades geográficas, de infraestrutura ou de acesso (SILVA, 2015). Como resultado, a política não prevê ações diferenciadas para essas comunidades, o que contribui para atrasos, extravios e, em muitos casos, a não entrega dos livros, comprometendo a eficácia do programa nessas localidades (SILVA, 2015). A autora constata ainda que a legislação atribui às Secretarias de Educação a responsabilidade pela distribuição final, mas essas secretarias frequentemente carecem de verbas, transporte e pessoal suficientes para cumprir essa tarefa, especialmente nas regiões mais isoladas (SILVA, 2015).

A conjugação dessas duas falhas — a inexistência de um procedimento obrigatório de confirmação de recebimento pelas escolas e a ausência de fiscalização sistemática pelo FNDE sobre a atuação das redes de ensino já apontada por Rodrigues (2022) — gera aquilo que denominamos opacidade seletiva. Esse fenômeno consiste na produção de um vazio informacional que recai desproporcionalmente sobre os territórios mais vulneráveis, como zonas rurais, comunidades indígenas, quilombolas e periferias urbanas. Mais do que uma deficiência técnica pontual, trata-se de um mecanismo institucional que, ao não produzir dados sobre a efetividade da política nessas localidades, inviabiliza o controle social, dificulta a gestão orientada por evidências e termina por naturalizar a desigualdade como destino inevitável para essas populações. A ausência de informações confiáveis sobre a "última milha" da política compromete a avaliação do programa, impedindo que se verifique se os objetivos de universalização e equidade estão sendo efetivamente alcançados.

## **2.1 A Opacidade Seletiva e o Estado Racial**

Esse mecanismo institucional de invisibilização de determinadas pessoas, a opacidade seletiva, pode ser explicado pelo que David Theo Goldberg denominada Estado Racial. Goldberg (2002) estabelece um entrelaçamento entre o Estado Moderno e o Estado Racial, afirma que o Estado não apenas reproduz exclusões raciais, mas que é racialmente configurado. Assim, a raça é constitutiva do estado-nação moderno. Goldberg (2002) argumenta que a homogeneidade racial e cultural, frequentemente associada aos estados-nação modernos, é uma construção artificial e que para sustentar essa homogeneidade, os estados modernos precisam reprimir a heterogeneidade que sempre existiu. Para sustentação do argumento, Goldberg (2002) faz uma crítica à teoria de Charles Mills (1997) de que os brancos primeiro fizeram um contrato para si (social) e depois impuseram um contrato de exploração sobre os outros (racial). Já Goldberg (2002) afirma que os próprios teóricos

do contrato social já racializavam o "estado de natureza" com "selvagens" e "negros" (p. 40-41), usando essas figuras como o oposto necessário para definir o estado civilizado como branco, livre e racional (p. 40). Ou seja, a exclusão racial não é um defeito corrigível do estado moderno, mas sua própria condição de existência. O estado só sabe o que é porque existe um "outro" racializado que ele define como o que não é.

Esse Estado racial não seria apenas um conjunto de instituições, mas também uma condição de ser que penetra todos os aspectos da vida social, tornando-se ao mesmo tempo "super visível" e "invisível" (p. 98). É racial estruturalmente, por sua posição em produzir e reproduzir espaços racialmente moldados, definindo populações e determinando inclusões e exclusões. Goldberg (2002) identifica cinco funções principais que os estados raciais desempenham na gestão da ordem racial: primeiro, definem populações em grupos racialmente identificados por meio de censos, leis, políticas e práticas burocráticas. Segundo, regulam as relações entre esses grupos racialmente definidos, relações quase sempre tensas e marcadas pelo caráter racialmente imposto. Terceiro, governam populações identificadas racialmente, determinando onde podem viver, estudar, com quem podem se relacionar e como são vigiadas, criminalizadas e punidas. Quarto, gerenciam a economia, estruturando relações de trabalho racialmente concebidas e controlando o fluxo da força de trabalho conforme as necessidades do capital. Quinto, mediam conflitos entre grupos raciais, reivindicando neutralidade, mas historicamente agindo sempre em favor do grupo racial dominante (p. 111). Traçando um paralelo com a análise de Goldberg sobre o Estado Racial, a formação do Estado moderno brasileiro oferece um exemplo paradigmático de como a exclusão racial é constitutiva, e não acidental, da estrutura estatal. Raimundo Faoro (2001), em *Os Donos do Poder*, demonstra que o Brasil herdou de Portugal um "estamento burocrático" que concentra o poder político e econômico em uma elite que sempre operou acima da lei e da sociedade civil. Esse patrimonialismo, que confunde o público com o privado, não apenas perpetuou privilégios de classe, mas também consolidou uma hierarquia racial: a elite branca e seus descendentes ocuparam os centros de decisão, enquanto a população negra e indígena foi sistematicamente relegada à margem, como força de trabalho explorável e, posteriormente, como cidadãos de segunda classe. Boris Fausto (2006), em *História do Brasil*, complementa essa visão ao mostrar que a abolição da escravidão (1888) e a Proclamação da República (1889) não romperam com essa estrutura excludente: a "modernização" brasileira foi feita sem a incorporação plena da população negra, que permaneceu à margem do sistema educacional, do mercado de trabalho formal e da participação política. Esse padrão de exclusão, que Goldberg (2022, p. 110) chamaria de rotinização

racial, naturalizou a desigualdade ao longo do século XX, reproduzindo-se através de políticas públicas que, mesmo quando universalistas em seu discurso, mantêm um impacto racialmente desigual.

Esta perspectiva teórica é particularmente relevante para analisar a "opacidade seletiva" no PNLD, pois permite compreender que a ausência de informação sobre a efetividade da política em territórios vulneráveis não constitui um fenômeno acidental, mas expressa um padrão mais amplo de invisibilização institucional que historicamente afeta populações negras, indígenas e quilombolas no Brasil. A ineficácia de programas educacionais em assentamentos, comunidades indígenas e quilombolas está diretamente relacionada à forma como o Estado brasileiro historicamente produz e reproduz exclusões territoriais, criando um ciclo no qual a falta de dados sobre essas populações justifica a manutenção de políticas que não as alcançam efetivamente.

O Documento Diagnóstico da Educação Nacional (2025) fornece evidências empíricas robustas dessa relação estrutural entre raça, território e desigualdade educacional. Os dados do Saeb 2021 revelam que o percentual de crianças do 2º ano do ensino fundamental alfabetizadas varia dramaticamente segundo a cor/raça: enquanto 56,3% das crianças brancas estavam alfabetizadas, apenas 34,8% das crianças pretas e 35,5% das crianças pardas alcançavam esse patamar. Essa disparidade não se restringe aos anos iniciais, mas se mantém e se aprofunda ao longo da trajetória escolar: apenas 40% dos estudantes pretos e 35% dos estudantes quilombolas possuem trajetórias regulares no ensino fundamental, enquanto entre os estudantes brancos esse percentual é de 63%.

Os dados do diagnóstico do PNE (Brasil, 2025) são elucidativos: as escolas situadas em áreas rurais, indígenas e quilombolas apresentam déficits alarmantes de infraestrutura. Nas escolas indígenas, por exemplo, 89% não contam com abastecimento de água, 98% não dispõem de rede de esgoto, 45% não têm energia elétrica e 91% não possuem biblioteca (p. 124). Esses números não são casuais, mas expressam um padrão de produção estrutural da precariedade, historicamente concentrado em territórios habitados por grupos marginalizados. É precisamente esse diagnóstico que o novo Plano Nacional de Educação (PNE 2024-2034) confirma. Ao identificar que as desigualdades educacionais brasileiras são estruturalmente determinadas por três variáveis interconectadas: renda, raça e localização geográfica. O documento oficial atesta a perenidade do padrão de exclusão descrito por Goldberg, Faoro e Fausto. A análise desagregada dos indicadores de alfabetização, aprendizagem e trajetória escolar revela que as disparidades se aprofundam quando cruzadas com raça/cor, confirmando que o Estado brasileiro, mesmo quando se propõe a ser "sem raça" (*raceless*), adotando políticas universais, como discutido por Goldberg (2002, p. 230), reproduz em sua estrutura e em suas

políticas as hierarquias raciais que o constituíram. A verdadeira prioridade governamental, como alerta Oliveira (2010, p. 43), não se expressa nos discursos, mas na alocação dos recursos e a negligência com o monitoramento da chamada "última milha" do PNLD em áreas de maior vulnerabilidade, onde a população negra, indígena e periférica é maioria, é reflexo dessa distância entre o discurso e a prática.

Além disso, os desafios de financiamento, qualidade e acesso, minuciosamente detalhados por Oliveira (2010), são diretamente moldados pela estrutura federativa desigual que o Brasil herdou de sua história patrimonialista e racial. Ao discutir a necessidade de um "Sistema Nacional de Educação" e um "regime de colaboração" entre União, estados e municípios, Oliveira (2010, p. 47) reconhece a dificuldade de "obrigar entes federados autônomos a colaborarem entre si", especialmente quando as desigualdades regionais e a distribuição de recursos são tão assimétricas. Essa é a "questão federativa" que se entrelaça com a "questão racial": a descentralização da oferta educacional, sem uma política redistributiva robusta, acaba por consolidar as desigualdades históricas, relegando os municípios mais pobres, onde se concentra a maior parte da população negra e periférica, a uma oferta educacional de qualidade inferior, com menor capacidade de financiamento e, conseqüentemente, com piores resultados, como refletido nos indicadores do IDEB e na baixa cobertura da educação infantil e do ensino médio.

A análise da literatura sobre o tema aponta para a centralidade das desigualdades regionais e socioeconômicas na educação brasileira, destacando a necessidade de implementar políticas redistributivas a partir do governo federal para reverter as desigualdades na capacidade de financiamento entre estados e municípios. No caso do PNLD, a ausência de monitoramento sistemático da entrega em territórios vulneráveis pode ser compreendida como uma manifestação específica dessa dinâmica mais ampla de desigualdade estrutural, na qual a falta de informação sobre a efetividade da política em determinados territórios não é um descuido operacional, mas parte de um padrão histórico de produção e reprodução de exclusões que atingem desproporcionalmente populações historicamente marginalizadas.

A opacidade seletiva configura-se, desse modo, como um fenômeno estrutural que se expressa na ausência sistemática de informação sobre a efetividade das políticas públicas em territórios vulneráveis, manifestando-se no PNLD em três níveis inter-relacionados. O primeiro nível diz respeito à ausência de confirmação de recebimento pelas escolas, uma vez que, embora o FNDE disponibilize códigos de rastreamento para acompanhamento das entregas realizadas pelos Correios, não há um mecanismo sistemático que assegure a confirmação do recebimento pelas unidades escolares. Essa

lacuna implica que o FNDE não detém certeza sobre a efetiva chegada dos livros às escolas, particularmente naquelas situações em que a entrega é realizada por intermédio das redes de ensino em áreas desprovidas de endereçamento postal. O segundo nível refere-se à ausência de monitoramento sistemático das redes de ensino, pois, embora o Decreto 9.099/2017 estabeleça que o monitoramento e avaliação do PNLD compreendem o controle de qualidade, a supervisão da produção e distribuição, o monitoramento das redes participantes e a avaliação da execução do programa, o FNDE não realiza o acompanhamento sistemático da atuação dessas redes, afetando de maneira desproporcional os territórios mais vulneráveis. O terceiro nível consiste na ausência de informação desagregada por território e perfil populacional, pois, mesmo quando o FNDE disponibiliza dados sobre a distribuição, tais informações são geralmente apresentadas de forma agregada, sem permitir a análise por tipo de território - rural, indígena, quilombola - ou por perfil populacional, o que impede que gestores, conselhos de educação e a sociedade civil possam verificar se a política está sendo efetiva em todos os territórios.

### **3 O PNLD MONITORA**

É nesse contexto que se insere a proposta do PNLD Monitora, defendida neste artigo como uma proposição de monitoramento participativo para o Programa Nacional do Livro e do Material Didático. Trata-se de um modelo construído a partir do diálogo com diretores escolares e representantes de comunidades vulneráveis, que incorpora um sistema de confirmação de recebimento e um painel público de transparência. A questão central que orienta a investigação é: como conceber um modelo de monitoramento centrado na escola, com confirmação de recebimento, que gere informações confiáveis para o FNDE sobre a efetividade da distribuição executada pelas redes de ensino e, ao mesmo tempo, fortaleça o controle social, em especial nos territórios vulneráveis, superando o apagão informacional que caracteriza a opacidade seletiva, por meio de um painel público de transparência?

O problema que motiva a proposição deste modelo de monitoramento pode ser formulado nos seguintes termos: embora o FNDE mantenha um portal de transparência com dados do PNLD e disponha de códigos de rastreamento para entregas em áreas com endereçamento postal, não existe uma rotina sistemática de confirmação de recebimento pelas escolas. O Decreto 9.099/2017 prevê, em tese, o monitoramento das redes de ensino, mas o FNDE não tem atuado de forma contínua para verificar a atuação dessas redes na distribuição capilar dos livros, sobretudo nos casos em que a

ausência de endereçamento postal inviabiliza a entrega direta, como reconhecido pela Resolução 12 do PNLD.

O objetivo geral da pesquisa, em desenvolvimento no âmbito de um mestrado profissional, consiste em construir e validar esse modelo de monitoramento, adaptado às realidades das escolas situadas em territórios vulneráveis, que possibilite ao FNDE acompanhar a efetividade da entrega final nos diferentes ciclos do programa (Educação Infantil, Anos Iniciais, Anos Finais, Ensino Médio e EJA), contribua para a equidade territorial, fomente o controle social via painel público e aperfeiçoe a gestão do programa.

Para o alcance desse objetivo, a pesquisa em curso prevê a consecução de objetivos específicos que incluem: mapear o universo de escolas em territórios vulneráveis atendidas pelo PNLD; analisar o fluxo atual de recebimento e registro, identificando assimetrias territoriais; levantar barreiras técnicas, operacionais e normativas à confirmação sistemática; co-desenvolver com diretores e representantes comunitários um protocolo simplificado de confirmação ajustado a diferentes contextos; investigar como a ausência de monitoramento contribui para a reprodução de desigualdades; propor um desenho institucional que incorpore equidade territorial e transparência ativa; e conceber o sistema de monitoramento com confirmação de recebimento e o painel público correspondente.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A análise desenvolvida neste artigo evidenciou que o Programa Nacional do Livro e do Material Didático, apesar da indiscutível importância como política pública educacional e da longa trajetória, enfrenta um desafio crítico em sua fase de implementação final: a ausência de monitoramento sistemático da distribuição de livros em territórios vulneráveis, em que a entrega é realizada pelas redes de ensino em razão da inexistência de endereçamento postal regular. Como demonstrado até aqui, essa lacuna não poderia ser considerada apenas como uma deficiência técnica pontual ou um descuido operacional.

Aliás, como esse é um dado que comumente aparece nas estatísticas oficiais apenas como um traço, isto é, dentro de uma proporção do que é considerado aceitável, essas pessoas, como demonstrado aqui, que moram em comunidades indígenas, quilombolas, rincões, ribeirinhos, favelas e cortiços, tem múltiplas invisibilidades. Como foi discutido, essa questão se insere em um padrão mais amplo de produção e reprodução de desigualdades estruturais que historicamente afetam

populações negras, indígenas, quilombolas e periféricas no Brasil, configurando o fenômeno que denominamos opacidade seletiva.

A opacidade seletiva, conforme argumentado, manifesta-se no PNLD em três níveis inter-relacionados: a ausência de confirmação de recebimento pelas escolas, uma vez que não há mecanismo sistemático que assegure a certeza sobre a efetiva chegada dos livros às unidades escolares; a ausência de monitoramento sistemático das redes de ensino, pois o FNDE não realiza o acompanhamento contínuo da atuação dessas redes na distribuição capilar; e a ausência de informação desagregada por território e perfil populacional, que impede a verificação da efetividade da política em todos os territórios. Esses três níveis combinados produzem um vazio informacional que recai desproporcionalmente sobre os territórios mais vulneráveis, inviabilizando o controle social, dificultando a gestão orientada por evidências e naturalizando a desigualdade como destino inevitável para essas populações.

O referencial teórico do Estado Racial de David Theo Goldberg, articulado à análise do patrimonialismo brasileiro e das desigualdades educacionais estruturais, permitiu compreender que tal opacidade não é acidental, mas expressa um padrão mais amplo de invisibilização institucional historicamente constitutivo do Estado brasileiro. A formação do Estado moderno brasileiro, como demonstrado por Faoro e Fausto, foi marcada por um patrimonialismo que concentrou poder político e econômico em uma elite branca, relegando a população negra e indígena à margem, padrão de exclusão que se reproduziu ao longo do século XX e se expressa nas políticas públicas até os dias atuais. Os dados do Documento Diagnóstico da Educação Nacional evidenciam a persistência dessas desigualdades, com disparidades significativas nos indicadores educacionais segundo cor/raça e território, confirmando que o Estado brasileiro, mesmo quando se propõe a adotar políticas universais, reproduz em sua estrutura e em suas políticas as hierarquias raciais que o constituíram.

A proposta do PNLD Monitora, apresentada neste artigo como modelo de monitoramento participativo, surge como alternativa para enfrentar a opacidade seletiva e superar o apagão informacional que caracteriza a distribuição do PNLD em territórios vulneráveis. O modelo, em construção a partir do diálogo com diretores escolares e representantes de comunidades vulneráveis, incorpora um sistema de confirmação de recebimento e um painel público de transparência, buscando gerar informações confiáveis para o FNDE sobre a efetividade da distribuição executada pelas redes de ensino e, ao mesmo tempo, fortalecer o controle social.

A relevância do PNLD Monitora para o aperfeiçoamento da gestão pública transcende a dimensão operacional do programa. Ao propor um mecanismo que torna visível a efetividade da política nos territórios aonde historicamente o Estado não chega, o modelo contribui para a construção de uma administração pública orientada por evidências, na qual as decisões de gestão são informadas por dados confiáveis sobre os resultados alcançados. Ademais, ao incorporar o controle social por meio do painel público de transparência, o modelo fortalece os mecanismos de *accountability*, permitindo que a sociedade civil, os conselhos de educação e as comunidades diretamente afetadas possam verificar se a política está cumprindo seus objetivos de universalização e equidade.

A análise desenvolvida aponta para a necessidade de que o aperfeiçoamento do PNLD, em sua dimensão de monitoramento, considere não apenas os aspectos técnicos e operacionais, mas também as dimensões estruturais das desigualdades que a política busca enfrentar. A equidade racial e territorial, como princípio orientador da ação estatal, requer que o Estado invista deliberadamente na produção de informações sobre a efetividade de suas políticas nos territórios mais vulneráveis, rompendo com o padrão histórico de invisibilização que caracteriza a opacidade seletiva. Isso implica reconhecer que a universalização do acesso, no caso do PNLD, não se completa com a simples aquisição e envio dos livros, mas exige a verificação sistemática de que esses materiais efetivamente chegaram às escolas e aos estudantes para os quais foram destinados, especialmente naqueles territórios onde as barreiras geográficas, de infraestrutura e de acesso são mais severas.

Por fim, a proposta do PNLD Monitora insere-se em um movimento mais amplo de fortalecimento das práticas de governo aberto e de transparência ativa na administração pública brasileira. Ao disponibilizar dados desagregados por território e perfil populacional, o modelo não apenas contribui para o monitoramento da política, mas também para a produção de conhecimento sobre as desigualdades educacionais e seus determinantes, subsidiando o desenho de políticas públicas mais efetivas e equitativas. A pesquisa em curso, ao buscar construir e validar esse modelo em diálogo com as comunidades e escolas situadas em territórios vulneráveis, pretende contribuir não apenas para o aperfeiçoamento do PNLD, mas também para o debate mais amplo sobre como as políticas públicas podem enfrentar as desigualdades estruturais que marcam a sociedade brasileira, rompendo com o padrão histórico de exclusão e invisibilização que caracteriza o Estado racial.

Assim, o PNLD Monitora representa não apenas uma proposição técnica de monitoramento, mas também uma aposta política na possibilidade de construir um Estado mais transparente, mais equitativo e mais efetivo no cumprimento de suas obrigações para com todos os territórios e

populações, superando o legado histórico de opacidade seletiva que tem marcado a relação entre Estado e sociedade no Brasil. Quanto mais o estado esteja próximo das pessoas que mais dele precisam, tanto mais o estado cumpre seus objetivos constitucionais. Um dos fundamentos da existência do estado são as pessoas, por isso, uma política pública, por mais bem intencionada que seja, precisa chegar a todas as pessoas, ainda que estas pessoas estejam em locais distantes ou de difícil acesso.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto-Lei nº 93, de 21 de dezembro de 1937. Cria o Instituto Nacional do Livro. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 27 dez. 1937.

BRASIL. Decreto-Lei nº 1.006, de 30 de dezembro de 1938. Estabelece as condições de produção, importação e utilização do livro didático. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 5 jan. 1939.

BRASIL. Decreto nº 38.556, de 12 de janeiro de 1956. Institui a Campanha Nacional de Material de Ensino. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 12 jan. 1956.

BRASIL. Decreto nº 58.653, de 16 de junho de 1966. Institui no Ministério da Educação e Cultura o Conselho do Livro Técnico e Didático. Diário Oficial da União, Brasília, 20 jun. 1966.

BRASIL. Decreto nº 91.542, de 19 de agosto de 1985. Institui o Programa Nacional do Livro Didático. Diário Oficial da União, Brasília, 20 ago. 1985.

BRASIL. Decreto nº 9.099, de 18 de julho de 2017. Dispõe sobre o Programa Nacional do Livro e do Material Didático. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 jul. 2017.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução nº 12, de 7 de outubro de 2020. Dispõe sobre o Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNLD. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 14 out. 2020.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Documento Diagnóstico da Educação Nacional / Plano Nacional de Educação – Secretaria de Articulação Intersetorial com os Sistemas de Ensino/Ministério da Educação/MEC/Fundação Joaquim Nabuco. Brasília: Editora Anpae, 2025.

BRELÀZ, G. de; DIAS, T. F.; REINECKE, L. F. G.; NASCIMENTO, A. B. F. M. do; RODRIGUES, D. C. Governo Aberto: Caminhos para transparência, dados abertos, participação, colaboração e accountability. Cadernos Gestão Pública e Cidadania, São Paulo, v. 30, p. e92960, 2025.

FAORO, Raimundo. Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro. 3. ed. São Paulo: Globo, 2001.

FAUSTO, Boris. História do Brasil. 14. ed. São Paulo: Edusp, 2015.

FILGUEIRAS, Juliana Miranda. As políticas para o livro didático durante a ditadura militar: a Colted e a Fename. História da Educação, Santa Maria, v. 19, n. 45, p. 93-112, jan./abr. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/heduc/a/ZDpXTVC9hJ75rydNNfW6vkq/?lang=pt>. Acesso em: 14 ago. 2026.

GOLDBERG, D. Theo. The Racial State. Massachusetts: Blackwell Publishers, 2002.

GOMIDE, Alexandre de Ávila; PIRES, Roberto Rocha C. Capacidades estatais e democracia: abordagem dos arranjos institucionais para análise de políticas públicas. In: GOMIDE, A. A.; PIRES, R. R. C. (Orgs.). Capacidades estatais e democracia: arranjos institucionais de políticas públicas. Brasília: Ipea, 2014.

HOWLETT, Michael; RAMESH, M.; PERL, Anthony. Política pública: seus ciclos e subsistemas: uma abordagem integradora. Tradução de Francisco G. Heidemann. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

JANNUZZI, Paulo de Martino. Indicadores para diagnóstico, monitoramento e avaliação de programas sociais no Brasil. Revista do Serviço Público, v. 56, n. 2, p. 137-160, 2005.

LOBO, Cinara Araújo; BERNARDINO-COSTA, Joaze. Quando o Estado não chega: a eficácia de programas educacionais em assentamentos, comunidades indígenas e quilombolas. Educação em Revista, v. 38, e26309, 2022.

MILLS, Charles W. The Racial Contract. Ithaca: Cornell University Press, 1997.

NEVES, Otávio Moreira de Castro. Princípios de governo aberto como fatores para a confiança da sociedade civil organizada no governo. Brasília: Enap, 2024.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de. O Plano Nacional de Educação: algumas questões para debate. In: CURY, C.R.J., HORTA, J.S.B, BRITO, Vera Lúcia A. Medo à Liberdade e compromisso democrático: LDB e Plano Nacional de Educação. São Paulo: Editora do Brasil S/A, 1997. p. 137-206.

RODRIGUES, Nadja César Ianzer. Programa Nacional do Livro e do Material Didático: implementação e participação. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação). Brasília: Universidade de Brasília, 2022.

SILVA, Glenda Nalygia Lopes da. Programa Nacional do Livro Didático (PNLD): um estudo sobre a eficácia da distribuição do livro didático nas escolas rurais de Oiapoque e Macapá - AP. Relatório Final (Bacharelado em Gestão de Políticas Públicas) – Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

## **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE DADOS DA PESQUISA**

O conjunto de dados de apoio aos resultados deste estudo não está disponível ao público, por se tratar de pesquisa em andamento no âmbito de um mestrado profissional.

## **FINANCIAMENTO**

Esta pesquisa não recebeu nenhuma subvenção específica de qualquer agência de financiamento dos setores público, privado ou sem fins lucrativos.

## **CONTRIBUIÇÃO da AUTORA e do AUTOR**

Gabriela dos Reis Wane: conceitualização, investigação, curadoria de dados, redação - rascunho original). Adriano Castorino: supervisão, conceitualização, metodologia, redação - revisão e edição.

## **DECLARAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE**

A autora Gabriela dos Reis Wane é servidora do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), instituição responsável pelo programa analisado neste artigo (PNLD), o que deve ser declarado explicitamente aqui. O autor Adriano Castorino declara não haver conflitos de interesse.

## **DECLARAÇÃO SOBRE O USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL**

A autora e o autor declaram ter utilizado ferramentas de inteligência artificial generativa — Claude (Anthropic) e DeepSeek — como apoio nas etapas de revisão bibliográfica, revisão gramatical/ortográfica e formatação deste manuscrito de acordo com o template oficial do evento. Todo o conteúdo intelectual permanece de responsabilidade exclusiva dos/as autores/as, que revisaram e validaram integralmente o texto final.

## **MINIBIOGRAFIAS da AUTORA e do AUTOR DO PAPER**

Gabriela dos Reis Wane. Mestranda em Administração Pública (PROFIAP/UFT). Especialista em Gestão Pública. Servidora do FNDE, atuando no monitoramento de programas educacionais.

Adriano Castorino. Doutor em Ciências Sociais. Professor do PROFIAP, Universidade Federal do Tocantins (UFT).

O conteúdo expresso no trabalho é de inteira responsabilidade da autora e do autor.

Este preprint foi submetido sob as seguintes condições:

- Os autores declaram que os necessários Termos de Consentimento Livre e Esclarecido de participantes ou pacientes na pesquisa foram obtidos e estão descritos no manuscrito, quando aplicável.
- Os autores declaram que a elaboração do manuscrito seguiu as normas éticas de comunicação científica.
- Os autores declaram que estão cientes que são os únicos responsáveis pelo conteúdo do preprint e que o depósito no SciELO Preprints não significa nenhum compromisso de parte do SciELO, exceto sua preservação e disseminação.
- Os autores declaram que os dados, aplicativos e outros conteúdos subjacentes ao manuscrito estão referenciados.
- O manuscrito depositado está no formato PDF.
- Os autores declaram que a pesquisa que deu origem ao manuscrito seguiu as boas práticas éticas e que as necessárias aprovações de comitês de ética de pesquisa, quando aplicável, estão descritas no manuscrito.
- Os autores declaram que uma vez que um manuscrito é postado no servidor SciELO Preprints, o mesmo só poderá ser retirado mediante pedido à Secretaria Editorial do SciELO Preprints, que afixará um aviso de retratação no seu lugar.
- Os autores concordam que o manuscrito aprovado será disponibilizado sob licença [Creative Commons CC-BY](#).
- O autor submissor declara que as contribuições de todos os autores e declaração de conflito de interesses estão incluídas de maneira explícita e em seções específicas do manuscrito.
- Os autores declaram que o manuscrito não foi depositado e/ou disponibilizado previamente em outro servidor de preprints ou publicado em um periódico.
- Caso o manuscrito esteja em processo de avaliação ou sendo preparado para publicação mas ainda não publicado por um periódico, os autores declaram que receberam autorização do periódico para realizar este depósito.
- O autor submissor declara que todos os autores do manuscrito concordam com a submissão ao SciELO Preprints.